



PORTARIA Nº 128/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSENILDO LUCIANO DANTAS** do cargo de Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 26 de abril de 2017.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional